

Documentação para Avaliação Socioeconômica

****Apresentar documentos originais com cópias para conferência ou entregar todas as cópias autenticadas em cartório.**

**** Organizar os documentos por membro do grupo familiar.**

Em qualquer hipótese, a decisão quanto aos documentos apresentados cabe à CPSA, que poderá solicitar outros tipos de documentos que julgar necessários.

TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS E MENORES DE 65 ANOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR: Carteira de Trabalho (CTPS): tirar cópia das páginas: "Foto e Identificação"; "Qualificação Civil"; "Contrato de Trabalho" somente a última página assinada; ou com data de saída do emprego e a seguinte EM BRANCO para comprovar que está ou não trabalhando; ou apenas o protocolo de solicitação da 1ª via do Ministério do Trabalho.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR 1. Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF)

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA: 1. Imóvel próprio: Contas de água e energia (OS DOIS comprovantes) do mês atual. 2. Imóvel Alugado: Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado dos comprovantes: conta de água E energia elétrica (OS DOIS comprovantes) em nome do proprietário do imóvel, do mês atual. 3. Imóvel Cedido: Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos comprovantes: conta de água E energia elétrica (OS DOIS comprovantes) do mês atual, em nome do proprietário do imóvel.

COMPROVANTES DE DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR:

- Comprovantes de pagamentos de despesas dos membros do grupo familiar.
- Comprovantes de pagamentos de plano médico/odontológico dos últimos três meses.
- Extratos pagamento de fatura de cartão de crédito dos últimos três meses.
- Extratos bancários dos últimos três meses de todos os membros do grupo familiar.

Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
 - Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou pagamento de hora extra.
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- CTPS registrada e atualizada
- Extratos bancários dos últimos três meses.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos comprovantes de remuneração mensal (Pró-labore).
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

ATIVIDADE RURAL

- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

AUTÔNOMOS

- Decore Eletrônico.
- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Última Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.